

-----**Acta da quinta reunião ordinária da União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e treze.-**

-----Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente, Fernando Manuel Fernandes, Secretário, Joaquim Duarte, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Primeiro Vogal e Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha, Segunda Vogal.-

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Do Município de Coruche – Câmara Municipal, apresentação de agradecimentos pelo apoio prestado na realização de actividade integrada na Quarta Semana da Reflorestação.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----Do Jornal O Mirante, apresentação de proposta para publicação de anúncio por ocasião das edições especiais de Natal.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente indeferir a proposta apresentada.-----

-----Da Companhia de Teatro Viv Arte, apresentação de propostas de orçamento para recreação e comemoração do outorgamento do Foral da Erra por Dom Manuel Primeiro, a dez de Julho de mil quinhentos e catorze.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente solicitar à Companhia de Teatro a marcação de reunião para esclarecimento das propostas apresentadas.-----

-----Do Rancho Folclórico de Vila Nova da Erra, solicitação de cedência do Centro Social da Erra para realização dos ensaios técnicos do Rancho Folclórico, nos dias trinta de Novembro do corrente, catorze de Dezembro do corrente e vinte e um de Dezembro do corrente, bem como a cedência da aparelhagem de



som.-----

-----Foi ainda solicitado o agendamento de reunião para apresentação do plano de actividades do Rancho Folclórico e pedidos de apoio.-----

-----O senhor Presidente da União, informou os restantes elementos do executivo ter autorizado a cedência das instalações do Centro Social da Erra, bem como do sistema de som, para a realização dos ensaios técnicos do Rancho Folclórico, nas datas solicitadas.-----

-----Mais informou, ter reunido com a direcção do Rancho e terem sido discutidos os assuntos anteriormente indicados.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----Da Associação Social da Fajarda, solicitação de cedência do Auditório da Fajarda para realização de acção de formação, no dia vinte seis de Novembro do corrente, pelas dezanove horas.----

----- O senhor Presidente da União informou os restantes elementos do executivo ter autorizado a utilização do auditório para o fim solicitado.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----Da Direcção Geral de Reinserção Social, Equipa da Lezíria do Tejo, Serviço de Santarém, solicitação de informação relativa à viabilidade de prestação de serviço a favor desta Autarquia, no âmbito de processo judicial com pena de substituição de multa por trabalho a favor da comunidade, por parte da arguida Irina Sofia dos Reis Santos.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente informar, não existir de momento, viabilidade para a prestação do trabalho a favor da comunidade nesta Autarquia.---

-----Da Direcção Geral de Reinserção Social, Equipa da Lezíria do Tejo, Serviço de Santarém, solicitação de informação relativa à viabilidade de prestação de serviço a favor desta Autarquia, no âmbito de processo judicial com pena de substituição de multa por trabalho a favor da comunidade, por parte da arguida Maria Amélia Reis dos Santos.-----



-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente informar, não existir de momento, viabilidade para a prestação do trabalho a favor da comunidade nesta Autarquia.---

-----Da Direcção Geral de Reinserção Social, Equipa da Lezíria do Tejo, Serviço de Santarém, solicitação de informação relativa à viabilidade de prestação de serviço a favor desta Autarquia, no âmbito de processo judicial com pena de substituição de multa por trabalho a favor da comunidade, por parte da arguida Maria Alice da Silva Custódio Sousa.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente informar, não existir de momento, viabilidade para a prestação do trabalho a favor da comunidade nesta Autarquia.---

-----Da Direcção Geral de Reinserção Social, Equipa da Lezíria do Tejo, Serviço de Santarém, solicitação de informação relativa à viabilidade de prestação de serviço a favor desta Autarquia, no âmbito de processo judicial com pena de substituição de multa por trabalho a favor da comunidade, por parte da arguida Maria José Alves dos Reis.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente informar, não existir de momento, viabilidade para a prestação do trabalho a favor da comunidade nesta Autarquia.---

#### **-----AQUISICÃO DA APLICAÇÃO GESTÃO DE----- -----ECONOMATO-----**

-----Foi solicitado pela União de Freguesias à Empresa Fresoft, Limitada, proposta de orçamento para fornecimento e instalação da aplicação de gestão de economato.-----

-----Apresentou a Empresa consultada, orçamento para o fornecimento do referido.-----

-----Apreciou o executivo da União de Freguesias o orçamento apresentado, tendo deliberado unanimemente, adquirir à Empresa Fresoft, Limitada, o fornecimento e instalação da aplicação gestão de economato, pelo valor unitário de seiscentos Euros, Acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado á Taxa Legal em Vigor, no montante total de setecentos e trinta e oito



Euros.-----

-----O fornecimento e instalação da aplicação, implica a manutenção integral mensal do software, no montante de dezasseis Euros e quarenta Cêntimos, Acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado á Taxa Legal em Vigor, no montante total de vinte Euros e dezassete Cêntimos.-----

-----Do Moto Clube Sacho, solicitação de empréstimo de mesas e bancos para utilização no decorrer de actividade, a realizar no próximo dia oito de Dezembro do corrente.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou ceder as mesas e os bancos solicitados, ficando no entanto o levantamento e transporte do material emprestado a cargo do Moto Clube Sacho.-----

-----Do Agrupamento de Escolas de Coruche, solicitação de cedência do Auditório da Fajarda para realização da festa de Natal do Núcleo Escolar da Fajarda, no dia dezassete de Dezembro do corrente, entre as catorze horas e as vinte e uma horas.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente autorizar a utilização do auditório para o fim solicitado.-----

-----Do Núcleo Escolar da Fajarda, solicitação de cedência do Auditório da Fajarda para realização da festa de Natal, no dia dezassete de Dezembro do corrente, entre as catorze horas e as vinte e uma horas.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente autorizar a utilização do auditório para o fim solicitado.-----

-----Do Conta Cenas – Associação Cultural de Coruche, apresentação de proposta de orçamento para realização de peça de teatro em três localidades da área da freguesia de Coruche, Fajarda e Erra, no montante total de quatrocentos Euros.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou adjudicar a proposta de orçamento apresentada e levar a efeito a peça de teatro, Terceira Idade – O Musical, nas localidades de



Fajarda, Erra e Montinhos dos Pegos.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA**-----

-----**ATRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENCIADAS**-----

-----Para aquisição de bens alimentares para atribuição a famílias carenciadas durante a Quadra Natalícia, a União de Freguesias procedeu à solicitação de propostas de orçamento do referido às seguintes empresas:-----

-----Pingo Doce Coruche, Sociedade Anónima;-----

-----Supercoruche Supermercados, Sociedade Anónima.-----

-----O critério de adjudicação é feito de acordo com o preço de fornecimento proposto mais baixo.-----

-----No âmbito do solicitado pela União de Freguesias às empresas consultadas, o executivo deliberou por unanimidade, com base no critério de adjudicação do valor de fornecimento proposto mais baixo, adjudicar à empresa Pingo Doce, Sociedade Anónima, o fornecimento dos bens alimentares.-----

-----Assim, face aos valores apresentados pelas empresas consultadas, a União de Freguesias deliberou adquirir à empresa Pingo Doce Coruche, Sociedade Anónima, o fornecimento dos bens alimentares, pelo montante total de cinco mil duzentos e quarenta Euros.-----

-----Foi ainda deliberado, informar a outra empresa consultada da deliberação tomada.-----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**-----

-----**TECNIMOR CONTA, LIMITADA**-----

-----Foi presente uma proposta de contrato de prestação de serviços, entre a empresa Tecnimor Conta, Limitada e a União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra, relativamente à prestação de serviços técnicos de acessoria, nomeadamente, contabilidade, gestão de inventário, formação profissional, recrutamento de pessoal, contratação pública de empreitadas e aquisição de bens e serviços, organização geral dos serviços administrativos, entre outros.-----

-----Pelos serviços prestados pela empresa, a União de



Freguesias pagará mensalmente a importância de duzentos e setenta Euros, Acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado á Taxa Legal em Vigor, no montante total de trezentos e trinta e dois Euros e dez Cêntimos.-----

-----O presente contrato tem início a um de Janeiro de dois mil e catorze e validade até trinta e um de Dezembro de dois mil e catorze, sendo renovável por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de sessenta dias do termo do período em vigor.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aceitar os termos do contrato e celebrar o mesmo.-

#### -----**CEMITÉRIO DE CORUCHE**-----

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De Maria Gabriela Bento Frazão dos Santos Gonçalves, para colocação de lápide no coval número duzentos e noventa e sete.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----De Catarina Santos, Solicitadora, solicitação de averbamento do Alvará do coval número dois mil e oitenta e nove, titulado em nome de Bárbara Vitorino Marquez Malheiro Guedes, para o nome de Claudino Vitorino Marquez, residente em Avenida São João de Deus, número cinquenta e oito, terceiro direito, sita em Portimão.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, perante os elementos apresentados, autorizar o averbamento do Alvará em nome de Claudino Vitorino Marquez.-

-----De Catarina Santos, Solicitadora, solicitação de averbamento do Alvará do coval número mil seiscentos e vinte cinco, titulado em nome de António Maria Marquez, para o nome de António Claudino Marquez, residente em Rua de Vanicelos, número onze, segundo direito, sita em Setúbal.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, perante os elementos apresentados, autorizar o averbamento do Alvará em nome de António Claudino Marquez.-



-----De Aurora Maria Jacinto, para colocação de lápide no coval número mil e nove.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----De Vital Raúl Pinto Santos, para emissão da segunda via do Alvará do coval número mil e dez.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou emitir a segunda via do alvará.-----

### -----CEMITÉRIO DE REBOCHO-----

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De Gracinda Rosa Dias Friezas, para colocação de lápide no coval número duzentos e nove.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----De Maria Antónia Bernabé Ferreira, para compra do coval número setenta e oito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

-----De Maria Antónia Bernabé Ferreira, para colocação de campa em pedra no coval número setenta e oito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

### -----APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA GERAL- -----DE TAXAS E LICENÇAS-----

-----O Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças será um instrumento de grande valia para a União de Freguesias, antes de mais, para que conforme a sua prática administrativa à legalidade e, nessa conformidade, encontre uma fonte incontornável de receitas próprias, indispensáveis ao desenvolvimento da sua actividade.-----

-----Face ao exposto, a União de Freguesias deliberou unanimemente aprovar o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças proposto e remeter o mesmo à apreciação e aprovação da próxima reunião da Assembleia de Freguesia: Coruche, Fajarda e Erra.-----

### -----ORÇAMENTO ANO DOIS MIL E CATORZE-----

-----Para cumprimento do artigo trigésimo quarto, número



dois, alínea a, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, foi presente uma proposta de Orçamento para o ano económico de dois mil e catorze, que importa na receita e na despesa em quinhentos e treze mil oitocentos e dezanove Euros e quarenta e quatro Cêntimos.---

-----A União de Freguesias deliberou aprovar o Orçamento para o ano dois mil e catorze e remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia: Coruche, Fajarda e Erra.-----

#### -----MAPA DE PESSOAL-----

#### -----ANO DOIS MIL E CATORZE-----

-----Foi presente o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e catorze, o qual foi aprovado pela União de Freguesias e remetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia: Coruche, Fajarda e Erra.-----

#### -----APROVAÇÃO DAS TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO- DOIS MIL E CATORZE-----

-----Propõe o executivo da União de Freguesias a aprovação das taxas e licenças para o ano dois mil e catorze.-----

-----Os valores apurados para as mesmas têm por base o valor da taxa de inflação previsto para dois mil e catorze.-----

-----A União de Freguesias deliberou propor a actualização dos valores para o ano dois mil e catorze em um por cento.-----

-----Assim, propõe a União de Freguesias sejam aprovadas as seguintes Taxas e Licenças e remetidas à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia: Coruche, Fajarda e Erra:-----

#### -----SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-----

-----Atestados – cinco Euros e vinte e seis Cêntimos.-----

-----Confirmação de Agregados, dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.-----

-----Confirmação de Residência, dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.-----

-----Emissão de Certidões, dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.-----

-----Certificação de Fotocópias, até quatro páginas inclusive,



dezoito Euros.

-----Por cada Página a mais, a partir da quinta página, um Euro.

-----Taxa de Urgência, emissão de documentos no prazo de quatro horas, acresce uma taxa de cinquenta por cento.

### -----**LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS**-----

-----Taxa de Registo, um Euro e vinte cinco Cêntimos.

-----Licenças de Cães de Companhia, cinco Euros.

-----Licenças de Cães Fins Económicos, cinco Euros.

-----Licenças de Cães de Caça, cinco Euros.

-----Licenças de Cães Potencialmente Perigosos, dez Euros.

-----Licenças de Cães Perigosos, quinze Euros.

-----Gato, cinco Euros.

### -----**CEMITÉRIOS**-----

-----Inumações, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra, setenta e um Euros e trinta Cêntimos.

-----Licenças Colocação de Campa em Pedra, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra, vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.

-----Licenças Colocação de Lápide, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra, vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.

-----Concessão de Terrenos, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra, quatrocentos e vinte e um Euros e trinta e três Cêntimos.

-----Empedramentos, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra, cento e cinquenta e dois Euros e oitenta e dois Cêntimos.

-----Aluguer de Ossário, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra, vinte e dois Euros e sessenta e um Cêntimos.

-----Emissão de Segunda Via do Alvará – onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.

-----Averbamento de Alvará, onze Euros e trinta e quatro



Cêntimos.

-----Trasladações, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra, setenta e cinco Euros e catorze Cêntimos.

-----Inumações efectuadas depois das dezassete horas, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra, setenta e um Euros e setenta e três Cêntimos, acrescidos de mais cinquenta por cento deste valor.

-----**NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE**-----

-----Inumações, trezentos e noventa e nove Euros e quarenta e sete Cêntimos.

-----Compra de Ossários, duzentos e sessenta e três Euros e trinta e três Cêntimos.

-----**CEMITÉRIO DE SANTO ANTONINO**-----

-----Concessão Extraordinária de Terrenos, mil e quinhentos Euros, inclui o serviço de inumação, empedramento e concessão de coval.

---**UTILIZAÇÃO DA CAPELA, CASA MORTUÁRIA DAS--  
LOCALIDADES DE FAJARDA E ERRÁ**-----

-----Aluguer da Capela, Casa Mortuária, setenta Euros e setenta Cêntimos.

-----**UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA FAJARDA**-----

-----Utilização de Auditório, hora diurna, até às dezanove horas, onze Euros e onze Cêntimos.

-----Utilização de Auditório, hora nocturna, entre as dezanove horas e as oito horas, treze Euros e treze Cêntimos.

-----Utilização de Auditório, Sábados, Domingos e Feriados, o dobro das taxas diurna e noturna.

-----**SANEAMENTO**-----

-----Limpeza de Fossas, Primeira Cisterna, vinte Euros e vinte Cêntimos.

-----Limpeza de Fossas, por cada cisterna a mais, quinze Euros e quinze Cêntimos.

-----**CONCESSÃO DE BAR, ESPLANADA**-----



-----Concessão de Bar, Esplanada, Concessão feita no período entre quinze de Maio e quinze de Outubro, quinhentos Euros.-----

-----**LICENÇA DE RUÍDO**-----

-----Licenciamento, vinte e um Euros e noventa e três Cêntimos.-----

-----**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**-----

-----**ANO DOIS MIL E CATORZE**-----

-----Foi presente o Plano Plurianual de Investimentos para o ano dois mil e catorze, o qual, depois de devidamente apreciado foi aprovado por unanimidade pela União de Freguesias e remetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia: Coruche, Fajarda e Erra.-----

-----**PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES**-----

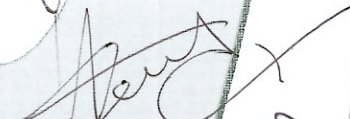
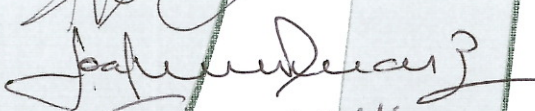
-----**ANO DOIS MIL E CATORZE**-----

-----Foi presente o Plano Plurianual de Acções para o ano dois mil e catorze, o qual, depois de devidamente apreciado foi aprovado por unanimidade pela União de Freguesias e remetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia: Coruche, Fajarda e Erra.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

João António Oliveira Barbosa

FAUSTINO SILVA

